



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.067, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

**Denomina nome de Via Pública e dá outras
providências.**

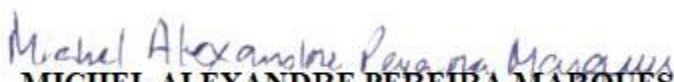
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do Inciso XIII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Serra Branca – PB, fica oficialmente denominada de **RUA ROBERTO FERNANDO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ**, a via projetada nº 04, localizada no Loteamento Village Serra Branca, conforme planta de urbanização em anexo.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação totalmente voltada ao bem e desenvolvimento deste município, em vida portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal, conceder-lhe esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca - PB, em 22 de Setembro de 2025.


MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250922042348
Título	LEI N° 1067/2025 - DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/09/2025 16:24
Data/hora autorização	22/09/2025 16:24
Data de circulação	22/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00180-A, data 22/09/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 22/09/2025 — Edição 00180-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922042348&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/08/2026 02:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250922042348**, intitulada **LEI N° 1067/2025 - DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 22/09/2025 16:24 | **Autorização:** 22/09/2025 16:24 | **Circulação:** 22/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00180-A, 22/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica oficialmente denominada de Rua Roberto Fernando Gaudêncio de Queiroz a via projetada nº 04, localizada no Loteamento Village Serra Branca, no Município de Serra Branca-PB, conforme planta de urbanização em anexo, nos termos do Inciso XIII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município, em homenagem póstuma a pessoa falecida que, em vida, dedicou-se ao bem e ao desenvolvimento do município, com boa conduta e idoneidade moral. A Lei nº 1.067, de 22 de setembro de 2025, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922042348&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/08/2026 02:25